



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 038/22

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.235 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE PSE - PROG.SAÚDE NA ESCOLA (CORONAVÍRUS - COVID-19) REC 4511

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.235 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE PSE - PROG.SAÚDE NA ESCOLA (CORONAVÍRUS - COVID-19) REC 4511

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 8.994,50 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.235 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE PSE - PROG.SAÚDE NA ESCOLA (CORONAVÍRUS - COVID-19) REC 4511

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 986 - Material de Consumo
4511 CUSTEIO - Coronavírus (COVID-19)

R\$ 8.994,50
Subtotal R\$ 8.994,50
Total Geral R\$ 8.994,50

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 8.994,50:

Superávit financeiro 4511 CUSTEIO - Coronavírus (COVID-19) 8.994,50
Subtotal R\$ 8.994,50

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"




Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Total Geral R\$ 8.994,50

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2022



ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 8.994,50.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo. Esse recurso é proveniente do superávit financeiro ocorrido no final do exercício de 2021, no recurso 4511 (CUSTEIO - Coronavírus (COVID-19) e terá como objeto a aquisição de testes rápido antígeno, EPIs e outros materiais para o enfrentamento do CORONAVÍRUS - COVID-19.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2022

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 11/22, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabai, em sua 1ª Reunião Ordinária no corrente ano, realizada em 25/01/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE:** Aprovar O Plano De Aplicação referente ao recurso Federal ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL-COVID-19, PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (PSE) reformulado, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 11/22, de 25/01/2022, nos termos da legislação vigente.

Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do CMS

PLANO DE APLICAÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco do Brasil Agência Nº 0571-0 Centro
 Nº 29.411 X

Exercício
 2022

FONTE FONTE FEDERAL- ENFERTIAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

RECURSO: CORONAVIRUS (COVID-19)- PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA- PSE

CNPJ: 14.984.827/0001-40

UF: RS

PROJETIVIDADE

INDICADORES FISICOS

PREVISÕES DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE DESCRIÇÃO	Itens	CONCEDENTE SES/R\$	PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO - SMS/FMS	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	TOTAL
01	Aquisição de material de consumo, para enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19)	01, 02 e 03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.994,50	R\$ 8.994,50
02	Aquisição de teste rápido antigênico, para CORONAVIRUS (COVID-19)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.994,50	R\$ 8.994,50
03	Aquisição de equipamentos - EPIs- para enfrentamento do CORONAVIRUS - COVID- 19		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.994,50	R\$ 8.994,50

NATUREZA DA DESPESA

INDICADORES FISICOS	Valor unit.	Valor Total	INICIO	TERMINO
QIIDE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	02/2022	12/2022
Período	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	02/2022	12/2022
Período	R\$ 2.494,50	R\$ 2.494,50	02/2022	12/2022

COMENTÁRIO (*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinar-se para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.

AUTENTICAÇÃO

Kelli Beatriz da Silva
 Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de Oliveira Cardoso
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 25/01/2022

ATA/CMS nº: 01/2022

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8
Conta Nº: 29.411-X

Exercício:
2022

FONTE: FONTE FEDERAL- ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE
NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

RECURSO: CORONAVIRUS (COVID-19) PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA- PSE

Descrição detalhada dos itens:

Item 01: O valor será destinado a aquisição de material de consumo, para enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19), tais como álcool gel, álcool líquido, papel toalha, copos descartáveis, Aquisição de aparelhos de pressão e termômetros digitais de testa sem contato para uso na triagem de pacientes.

Item 02: Aquisição de Testes rápidos antígeno, para detecção do CORONAVIRUS (COVID-19), para que possamos fazer um planejamento e acompanhamento de casos na rede municipal de ensino.

Item 3: Aquisição de equipamentos – EPIs- para enfrentamento do CORONAVIRUS – COVID- 19.

ACERTAMENTO

Kelli Beatriz da Silva

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de Oliveira Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DATA DE EMISSÃO DO GMS: 25/01/2022

ATA/GMS nº 01/2022